



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI N° 530/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 320ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** A Portaria GM/MS N° 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
- b)** A Portaria Conjunta MF/MGI N° 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;
- c)** A necessidade de recursos financeiros para o fortalecimento das ações de saúde nos municípios do Estado do Piauí;
- d)** A aprovação em plenário da CIB-PI das solicitações de repasses financeiros referente às propostas cadastradas no Sistema InvestSUS, que destinam recursos para as ações e serviços de saúde.

RESOLVE:

01 - Aprovar as solicitações de incrementos de repasses financeiros, relativas a emendas individuais que destinam recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, feitas pelos municípios relacionados abaixo, a serem disponibilizados aos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

| Município | Ofício | Proposta/Emenda | Valor Solicitado | Destinação do Recurso |
|----------------------------|---------------|----------------------|------------------|--|
| Barra D'Alcantara | Nº 03.10/2025 | 09032025-075461/2025 | R\$ 346.500,00 | Aquisição de Unidade Móvel de Saúde |
| Canavieira | Nº 03.10/2025 | 09032025-075509/2025 | R\$ 247.500,00 | Custeio ao Piso da Atenção Primária |
| Curimatá | Nº 129/2025 | 63000709460202500 | R\$ 600.039,00 | Custeio MAC |
| Hugo Napoleão | Nº 118/2025 | 36000672271202500 | R\$ 815.000,00 | Incremento PAP |
| Lagoa Alegre | Nº 03.10/2025 | 09032025-075464/2025 | R\$ 396.000,00 | Construção academia da saúde |
| Palmeirais | Nº 03.10 | 09032025-076685/2025 | R\$ 396.000,00 | Implantação de Academia da Saúde |
| Pimenteiras | Nº 113/2025 | 63000693832202500 | R\$ 500.000,00 | Custeio da média e alta complexidade |
| São Miguel da Baixa Grande | Nº 128/2025 | 12808417000125003 | R\$ 199.596,00 | Aquisição de equipamento |
| São Miguel da Baixa Grande | Nº 128/2025 | 12808417000125002 | R\$ 7.158,00 | Aquisição equipamentos da saúde digital |
| São Miguel da Baixa Grande | Nº 127/2025 | 36000710570202500 | R\$ 330.000,00 | Incremento ao Piso da Atenção Primária |
| São Miguel da Baixa Grande | Nº 127/2025 | 63000691613202500 | R\$ 250.000,00 | Incremento ao Piso da Atenção Primária |
| São Pedro do Piauí | Nº 190/2025 | 23132211000125003 | R\$ 355.500,00 | Ambulância Tipo A - Simples Remoção |
| Sigefredo Pacheco | Nº 03.10/2025 | 09032025-081421/2025 | R\$ 396.000,00 | Construção de Unidade Básica de Saúde |
| Uruçuí | Nº 215/2025 | 63000678977202500 | R\$ 601.000,00 | Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde |
| Uruçuí | Nº 215/2025 | 36000709822202500 | R\$ 763.783,00 | Incremento da Média e Alta Complexidade |

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 09 de outubro de 2025.

(assinatura eletrônica)
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)
LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 09/10/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 09/10/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020603797** e o código CRC **F951CDDF**.